

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DO DIA 19/01/2016 PG 28 COLUNAS 2

Processo nº 2015-0.138.621-9
Interessado: MANTOVA ENGENHARIA E PLANEJAMEN-TO LTDA.
Reti-Ratificar a publicação do DOC do dia 19/01/2016, página 28, colunas 2, para fazer constar:
Fica a empresa MANTOVA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ 10.014.149/0001-83, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Retornamos o presente informando que a empresa deverá juntar mais 2 mais dois conjuntos de Atestados/Cat’s para se cadastrar na categoria II – Grupo 3 –Instalações Elétricas, conforme Portaria serão considerados atestados e CAT’S de execução de serviços em alta tensão, que demonstrem o tipo de trabalho realizado. No caso de instalações de grupos de geradores, Atestado deverá mencionar as potencias instaladas, cabines primaria classe 15 KV ou media tensão 13,8 KV caso a empresa não possua novos acervos apresentar carta abrindo mão da categoria solicitada; CREA e Certidão Negativa de Falência/Concordata. Caso não possua novos acervos enviar carta abrindo mão da categoria. Os documentos novos juntados ao processo terão preço público de R\$ 1,70 por folha. O não atendimento a presente convoca-ção ou não envio de pedido de solicitação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.
Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CICAD/SIURB
INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2015-0.303.252-0
Interessado: JODISA ENGENHARIA LTDA.
Fica a empresa JODISA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº .04.967.413/0001-09, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º an- dar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Copia autenticada do documento de identidade RG dos sócios; Declaração sob penas da lei comple- mentar nº 123/06, regulamentada em seu artigo 42 e 45, pelo Decreto Município 49.511/08/ (que se enquadra na situação de Microempresa ou empresa de pequeno porte conforme segue anexo) e assinada pelo contador e representante legal da empresa; Certidão negativa de falência/concordata; Certidão Negativa de Débitos Estaduais (30Dias); Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo (validade de 6 seis meses); CREA e FGTS. Para se Cadastrar na Categoria III – Grupo 2 – Paisagismo; empresa devera juntar 3 conjuntos de Atestados/Cat’s que comprove a elaboração de projeto de Paisagismo em conformidade com o item “c” e “d” da norma de cadastro; Grupo 4 – Estrutura Metálica: deverá juntar mais 1 conjunto de Atestado/Cat, que comprove a elaboração de projeto de Estrutura Metálica. Não serão considerados conjuntos de execução de obras , nos quais as atividades pretendidas façam parte dos serviços executados, caso a empresa não possua novos acervos apresentar carta abrindo mão da categoria, referente ao pedido de inscrição no Registro Cadastral da Portaria 064/SIURB-G/2004 Os elementos novos apresentados terão preço público de R\$1,70 por folha. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do proces- so por abandono.
Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO-CICAD/SIURB
INSCRIÇÃO CADASTRAL
Processo nº 2015-0.311.592-1
Interessado: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. .
Fica a empresa THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ nº 09.195.930/0001-12, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SIURB G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Certidão Negativa de Tributos Federais; Certidão Negativa de Falência/Concordata; CNDT*; CREA; Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na divida ativa (validade 6 meses); Certidão Negativa Estadual; FGTS; Para se Cadastrar na Categoria II – Obras e Serviços Especial- izados - Grupo 3, juntar mais 3 conjuntos Atestados/Cat’s em nome do engenheiro eletrcista, que tenha vínculo contratual ou empregatício, podendo ser serviço de media tensão e ou grupo gerador; Para se cadastrar na Categoria III – Projetos - Grupo 2 juntar mais 3 conjunto de Atestados/Cat’s. Caso a empresa não possua novos acervos apresentar carta abrindo mão da cate- goria. Os documentos novos elementos anexados ao processo terão preço público de R\$1,70 por folha. O não atendimento à presente convocação, ou a não solicitação de prorrogação de prazo, implicará no arquivamento do processo por abandono.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2015-0.317.239-9 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.251.729-5 – NETELL – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A NETELL fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.322.415-1 – AVVIO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A AVVIO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.330.608-5 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.330.610-7 – CLARO – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A CLARO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.312.959-0 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.312.958-2 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2015-0.312.947-7 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.312.946-9 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.310.520-9 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.310.514-4 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.310.512-8 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.312.925-6 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.310.495-4 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.310.477-6 – ASCENTY – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A ASCENTY fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.342.037-6 – COMGAS – AV. ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, N 355 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.030-9 – COMGAS – R. DOS JEQUITIBAS, N 149 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.025-2 – COMGAS – AV. VITAL BRASIL, N 684 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.029-5 – COMGAS – R. STA. VIRGINIA, N 90 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.017-1 – COMGAS – R. JULIA FRANCISCA, N 502 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.026-0 – COMGAS – R. PDE. MANUEL LUIS DE VERGUEIRO, N 1189 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DO- MICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.028-7 – COMGAS – R. MARCOS PORTUGAL, N 303 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TER- MOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2015-0.342.036-8 – COMGAS – R. RAIMUNDO PEREI- RA DE MAGALHÃES, N 909 E OUTRAS. DEFERIDA LIGAÇÃO DOMICILIAR NOS TERMOS DA PORTARIA 17/SIURB-G/2011. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena dos procedimentos para inscrição da Dívida Ativa.
2011-0.142.977-8 – SENAC – DEFERIDA PRORROGA- ÇÃO DO TPU. A SENAC fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de indeferimento por abandono.
2012-0.320.235-7 – ELETROPAULO – DEFERIDA PROR- ROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a pro- ceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2012-0.320.237-3 – ELETROPAULO – DEFERIDA PROR- ROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a pro- ceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2013-0.267.129-0 – ELETROPAULO – DEFERIDA PROR- ROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a pro- ceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.086.136-3 – ELETROPAULO – DEFERIDA PROR- ROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a pro- ceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.086.140-1 – ELETROPAULO – DEFERIDA PROR- ROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a pro- ceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.
2015-0.313.127-7 – MOVE SÃO PAULO
COMUNIQUE-SE – A MOVE SÃO PAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/01/2016, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divi- são de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2015-0.314.700-9 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/01/2016, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Com- patibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Conces- sionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2015-0.319.552-6 – TIM CELULAR
COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apre- sentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/01/2016, em até 10 dias úteis da data da publi- cação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2015-0.312.940-0 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/01/2016, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Com- patibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Conces- sionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2015-0.312.939-6 – ASCENTY
COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/01/2016, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Com- patibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Conces- sionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.
2015-0.228.259-0 – CET
COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 19/01/2016, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Com- patibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Conces- sionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

SERVIDORES

GABINETE DO PREFEITO

FÉRIAS DEFERIDA					
RF	NOME	CARGO	Nº DE DIAS	EXERCÍ- CIO	A PARTIR DE
807.185.3	FERNANDO DE MELLO FRANCO	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	5	2015	18.1.2016.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
AUXÍLIO ACIDENTÁRIO
O Chefe de Gabinete da Segurança Municipal de Segurança Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
À vista da manifestação de JUD (fls. 77 a 80), acolhida por SNJ (fls. 81), concluindo pela caracterização do evento como de origem laboral, e levantamentos efetuados por DTRH no processo nº 2009-0.273.254-0 AUTORIZO a concessão dos benefícios relacionados nos itens “A e B” de fls. 77 a 80, para o (a) servidor (a) Edson Luiz de Abreu RF: 646.823.3 / Vínculo 1 a partir de 21/05/2008.
Quanto ao item “C” de fls.79, que trata da readaptação funcional, será analisado por DESS.
Quanto ao item “D” de fls.79, que trata de assistência médica gratuita, ambulatorial, hospitalar e domiciliar (art.12 da Lei 9.159/80) será analisado pelo HSPM.
Titulo Assecuratório de Direito nº 010/SMSU/2015, consoante despacho exarado no processo 2009-0.273.254-0 , determinar que seja efetuado a partir de 21/05/2008 para o (a) servidor (a) Edson Luiz de Abreu RF: 646.823.3 / Vínculo 1, o pa- gamento da importância correspondente a 20% do padrão QG- C3D, pelo qual percebia seus vencimentos à época do acidente.

CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA

DESPACHO DO DIRETOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
O Inspetor de Divisão Aldo Fernandes Emegildio, respon- dendo pelo expediente da Diretoria de Formação Profissional, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e a luz da legislação em vigor (Lei nº 16.239, de 19 Julho de 2015) que

dispõe sobre a criação do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana, **referenda** para todos os efeitos legais para fins de Estágio de Qualificação Profissional, a carga horária dos cursos “Relevância das Questões Ambientais”, “Recursos Humanos”, “Gestão do Poder Judiciário”, “Motiva- ção nas Organizações” e “Investigação Criminal e Instauração da Ação Penal”, promovidos pela Fundação Getúlio Vargas (programa de Educação a Distância), os quais tiveram a parti- cipação da servidora Classe Especial Silmara de Souza – RF 680.972.300.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

CGGCM – GABINETE - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192 – BELA VISTA/SP – TELEFONE 3149-3801
DESPACHOS DO CORREGEDOR
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
2016-0.009.960-9 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 24/25, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.962-5 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 46/47, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.966-8 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 28/29, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.967-6 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 25/26, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.969-2 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 26/27, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.973-0 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 35/36, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.975-7 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 25/26, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.
2016-0.009.976-5 – Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana
Instauração de Sindicância.
Em face da manifestação da autoridade preopinante exa- rada as fls 25/26, a qual acolho, **DETERMINO**, com fulcro no disposto da portaria nº 012/SMSU/13, a instauração de **SINDI- CÂNCIA**, para a escoreita apuração dos fatos e autoria, nos termos do artigo 94 e seguintes da Lei 13.530/03.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSULTA PÚBLICA 01/2016

COMUNICADO

PROCESSO 2015-0.124.329-9

Abertura de Pregão Eletrônico para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECOCARDIOGRAMA E RADIOGRAFIA) INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E EMISSÃO/ENTREGA DE LAUDOS TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS, FORNECIMENTO DE VESTES PLUMBÍFERAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DISPONIBILIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS EXAMES, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (AE), CENTROS DE REFERÊNCIA DST/AIDS (CR), HOSPITAIS MUNICIPAIS (HM), PRONTO SOCORROS MUNICIPAIS (PSM) E ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL (AMA)”.

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca a disposição dos interessados a Consulta Pública para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios (<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>), no período de 21/01/2016 a 29/01/2016.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico (consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br), dentro do período acima mencionado.